



PORTARIA Nº 661, DE 08 DE JUNHO DE 2001.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES – JARI.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art.2º, parágrafo segundo da Lei Municipal nº 356, de 13 de abril de 1999, NOMEIA os seguintes membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

MEMBROS

Titulares

Ademar Ribas Paz

Bianor Pires

Deomar Aluizio Maders

Suplentes

Marla Fischer

Carmen Rosane Sostmeyer Kirmess

Tarcio Schirmer

REPRESETAÇÕES

Servidor Público Municipal

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

CPM da Escola Miguel Burnier

Servidora Pública Municipal

Sec.Mun.Adm.Planej.

CPM da Escola Miguel Burnier

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de junho de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun.Adm.Plan.Fin.